

Turismo como vetor de conflitos ambientais: análise global a partir do EjAtlas

Sandra Dalila Corbari

Embrapa Alimentos e Territórios, Maceió, Brasil

sandra.corbari@embrapa.br

<https://orcid.org/0000-0001-5064-9826>

Tatiane Ferrari do Vale

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa, Brasil

tatianefdovale@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-2624-9747>

Recibido: 25.06.2025 | **Aceptado:** 16.12.2025

Resumo: Os conflitos ambientais surgem da tentativa de dominação do espaço por determinados agentes, projetando resultados indesejados de uma prática social sobre outra, gerando questionamentos acerca do caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território. Estes conflitos trazem à tona o fato que, enquanto os benefícios do turismo são superdimensionados/distorcidos, o ônus recai nas populações vulneráveis. Assim, o artigo teve como objetivo identificar e analisar, a partir da ecologia política, conflitos ambientais gerados pelo turismo em nível global. A base de dados foi o Global Atlas of Environmental Justice (EjAtlas), onde foi realizada a busca por conflitos relacionados ao termo “*tourism services*”. O *corpus* de análise foi constituído de 150 casos. Os conflitos ambientais ocorrem em diversos países, principalmente nos últimos 20 anos. A maioria tem como responsável o Estado e grandes corporações e afetam, principalmente, populações rurais. Grande parte dos casos contou com alguma

mobilização social visível, principalmente de forma preventiva. Apesar de esforços significativos, apenas parte dos projetos foi interrompida, evidenciando o poder político e econômico dos agentes turísticos. Buscou-se contribuir para a aproximação entre a ecologia política e o campo do turismo, evidenciando que esse deve ser compreendido como vetor relevante de produção espacial e produção de desigualdades.

Palavras-chave: Turismo; conflitos ambientais; justiça ambiental; Atlas Global de Justiça Ambiental (EjAtlas).

El turismo como vector de conflictos ambientales: análisis global a partir del EjAtlas

Resumen: Los conflictos medioambientales surgen del intento de dominación del espacio por parte de determinados agentes, que proyectan los resultados indeseados de una práctica social sobre otra, lo que genera cuestionamientos sobre el carácter arbitrario de los significados hegemónicos que se atribuyen al territorio. Estos conflictos ponen de manifiesto que, mientras que los beneficios del turismo se exageran o se distorsionan, la carga recae sobre las poblaciones vulnerables. Así, el artículo tuvo como objetivo identificar y analizar, desde la perspectiva de la ecología política, los conflictos ambientales generados por el turismo a nivel global. La base de datos utilizada fue el Global Atlas of Environmental Justice (EjAtlas), donde se realizó la búsqueda de conflictos relacionados con el término "tourism services". El corpus de análisis estuvo compuesto por 150 casos. Los conflictos ambientales se producen en diversos países, principalmente en los últimos 20 años. La mayoría tiene como responsables al Estado y a las grandes corporaciones y afectan, principalmente, a las poblaciones rurales. Gran parte de los casos contó con alguna movilización social visible, principalmente de forma preventiva. A pesar de los esfuerzos significativos, solo una parte de los proyectos fue interrumpida, lo que pone de manifiesto el poder político y económico de los agentes turísticos. Se ha buscado contribuir al acercamiento entre la ecología

política y el ámbito del turismo, poniendo de manifiesto que este debe entenderse como un vector relevante de producción espacial y de producción de desigualdades.

Palabras clave: Turismo; conflictos ambientales; justicia ambiental; Atlas Global de Justicia Ambiental (EjAtlas).

Tourism as a vector of environmental conflicts: global analysis based on EjAtlas

Abstract: Environmental conflicts arise from certain actors' attempts to dominate space, projecting the unintended consequences of one social practice onto another, and raising questions about the arbitrary nature of the hegemonic meanings attributed to a given territory. These conflicts highlight the fact that, while the benefits of tourism are exaggerated or distorted, the burden falls on vulnerable populations. Thus, the article aimed to identify and analyze, from a political ecology perspective, environmental conflicts generated by tourism at the global level. The database used was the Global Atlas of Environmental Justice (EjAtlas), where a search was conducted for conflicts related to the term "tourism services". The corpus of analysis consisted of 150 cases. Environmental conflicts occur in various countries, particularly over the last 20 years. The state and large corporations are primarily responsible for most of them, and they mainly affect rural populations. A large portion of the cases involved some visible social mobilization, primarily in a preventive manner. Despite significant efforts, only a portion of the projects was halted, highlighting the political and economic power of tourism stakeholders. The aim was to contribute to bridging the gap between political ecology and the field of tourism, highlighting that tourism should be understood as a significant driver of spatial production and the production of inequalities.

Keywords: Tourism; environmental conflicts; environmental justice; Global Atlas of Environmental Justice (EjAtlas).

Introdução

Os conflitos ambientais surgem da apropriação ou tentativa de dominação do espaço por determinados agentes, projetando resultados indesejados de uma prática social sobre outra, gerando questionamentos sobre o caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território. Tais conflitos têm características similares em todo o mundo, mas são influenciados por fatores geográficos, econômicos, sociais e políticos locais (Martinez-Alier et al., 2016).

No turismo, os conflitos ambientais trazem à tona o fato que, enquanto os benefícios pleiteados para os destinos receptores são superdimensionados ou distorcidos, o ônus recai nas populações vulneráveis. Além disso, em muitos casos, há propostas atreladas ao discurso de "emprego e renda", mas que não se refletem em melhoria de qualidade de vida, mas sim em exploração e precarização do trabalho. Outros exemplos incluem danos ambientais e culturais que afetam desproporcionalmente estas populações. Nesta perspectiva, conforme destacam Corbari, Azevedo e Sampaio (2021), os conflitos ambientais no turismo emergem diante das crises oriundas de relações desiguais de poder.

Contudo, como destacado por Murray-Más (2016), a ecologia política e, conseqüentemente, os estudos sobre conflitos ambientais, se centraram fundamentalmente nas *commodities* que, socialmente geram maior rejeição devido aos elevados custos sociais, como a mineração, a agropecuária, a indústria madeireira, entre outras. Nesse contexto, o turismo tem sido visto como algo frívolo em comparação a outros aspectos da lógica do capital (Nicholls, Higgins-Desbiolles e Rigney, 2016). Porém, essa visão está se alterando, especialmente pela atenção dada

por pesquisadores (Camisani, 2018; Corbari et al., 2021) que entendem que o turismo deve ser considerado a partir da abordagem da ecologia política.

A identificação e análise de conflitos ambientais é relevante no âmbito dos estudos turísticos, pois os mesmos evidenciam as contradições oriundas desta “indústria sem chaminés” e suas falácias da “sustentabilidade”. Além disso, conforme destaca Bonfá Neto, Barreto e Silva (2023), um aspecto relevante nessa discussão são os impactos gerados nas comunidades que têm suas dinâmicas territoriais afetadas pelo turismo.

Nesse sentido, esse paper colabora para a visibilização dos conflitos ambientais, o que contribui para o aprofundamento teórico e analítico de tais dinâmicas e para a formulação de políticas públicas mais efetivas em prol das populações locais e da conservação da natureza no âmbito dos projetos turísticos. Com base nesse contexto, o artigo teve como objetivo identificar e analisar os conflitos ambientais gerados pelo turismo em nível global, a partir da ecologia política. A base de dados utilizada foi o *Global Atlas of Environmental Justice (EjAtlas)*, plataforma que concentra o maior inventário mundial desses casos.

Embora haja casos subnotificados, e a necessidade de uma comunidade colaborativa, as metodologias e os critérios de validação exigidos para a inserção de novos casos no *website* oportunizam uma análise abrangente e cientificamente acurada sobre a temática em questão. Nesse sentido, destaca-se que o próprio estabelecimento da categoria “turismo e recreação” indica a relevância de tais discussões na ecologia política.

Para o presente estudo, os casos foram analisados, os critérios de exclusão aplicados e os dados tabulados em uma planilha do ©Excel e, posteriormente, analisados.

Desse modo, a seguir, apresenta-se uma contextualização sobre a desigualdade ambiental no âmbito do turismo e sobre os conflitos ambientais e movimentos socioterritoriais de resistência.

Posteriormente, evidencia-se a descrição e análise dos dados obtidos no EJAAtlas. Finalmente, tem-se as considerações finais da pesquisa.

Contextualizado a desigualdade ambiental no âmbito do turismo

A visão otimista que se perpetua há décadas é a de que o turismo representa um setor "amigável" socioambientalmente, de baixo impacto, e que permite aos países do "Terceiro Mundo" aumentar a independência econômica (Britton, 1982). Além disso, acredita-se que é possível, por meio do turismo, alcançar os mesmos resultados de outros setores econômicos e, até mesmo, índices similares aos países do Norte global (Bianchi, 2018).

Não obstante, evidencia-se que "a condição periférica não é alterada pela atividade turística, e que existe uma desigual distribuição da renda produzida pelo turismo internacional" (Ourique, 2012, p. 149). As desigualdades de classes e entre centro e periferia, seja em relação a países ou inerente às regiões deles, tiveram pouca diminuição ao longo do tempo (Britton, 1982; Bianchi, 2018; Bianchi e Man, 2021), sem contar as tensões socioambientais geradas, sejam conflitos latentes ou manifestos. O fato é que, enquanto os benefícios para os destinos receptores são superdimensionados (Bianchi et al., 2023), quando não distorcidos, com os ônus ocorre o fenômeno inverso: o turismo tende a ser reconhecido como "indústria sem chaminés", com poucos impactos negativos e sempre inferiores aos benefícios que gera (Gascón, 2012; Nicholls, Higgins-Desbiolles e Rigney, 2016). Um aspecto substancial nesse sentido é quem controla o turismo, os impactos gerados e quem fica com o ônus do "desenvolvimento".

A partir de ajustes espaço-temporais (Harvey, 2003), o turismo se expande constantemente em novos territórios, criando atrativos, empreendimentos e demandando infraestrutura específica. Nessa conjuntura, o território dominado e alienado, voltado para os nexos com o mercado externo, que, em uma organização extravertida, responde quase que exclusivamente aos interesses

de agentes internacionais, portadores dos discursos da "modernização necessária" e do "crescimento e desenvolvimento" para o bem da nação, fazendo com que se confundam interesses e projetos particulares com necessidades e projetos coletivos.

Desta forma, é preciso considerar que os destinos turísticos muitas vezes compreendem uma multiplicidade de empresas, que variam em um espectro de setores capitalistas a não capitalistas, formais e informais. No entanto, como destacado por Gibson (2009), ocorre a dominação do espaço pelos "players" que detêm maior poder econômico e político e, assim, controlam os destinos turísticos consolidados. Os "players" fortes, em âmbito geral, englobam as grandes corporações, especialmente de capital internacional, que passam a exercer uma espécie de chantagem locacional sobre os governos locais, os quais flexibilizam leis e concedem vantagens (Gascón, 2012; Cañada, 2016). São esses agentes que, em geral, geram os conflitos ambientais.

Consequentemente, a funcionalização do território e da paisagem para o turismo pressupõe a elitização do espaço, no qual os usuários com poder aquisitivo são privilegiados e podem acessar a propriedade da terra e os bens naturais (Blázquez et al., 2011; Blázquez, Cañada e Gascón, 2011; Muñoz, 2016), enquanto as comunidades tornam-se meros "objetos dos eventos históricos" (Brandão, 2007, p. 86), ao invés de sujeitos de suas próprias concepções de desenvolvimento.

A acumulação do capital sujeita os recortes do território de seu interesse, fundindo espaços circunscritos, apropriando-se de terra, trabalho e dinheiro, transformando-os em mercadoria (Brandão, 2007). Com isso, no novo espaço turístico, a instrumentalização da natureza e sua transformação em mercadoria converte-se em um fator chave para aumentar os ganhos econômicos. Isso implica, portanto, em situar a natureza em uma dinâmica de espoliação e reapropriação a fim de fazê-la funcional aos interesses de acumulação capitalista, levando à reconfiguração

da paisagem, como parte dos processos paralelos à neoliberalização da natureza (Cañada, 2016).

Essas características são inerentes ao processo de acumulação por espoliação, que se apropria das esferas de vida, bens naturais e espaços que até então se encontravam fora da lógica de mercado, transformando-os em mercadoria. Nesse contexto, além da expulsão de famílias e privatização de áreas (inclusive de uso comum), há perda de biodiversidade devido à degradação e sobre-exploração dos bens naturais e dos ecossistemas (Nepal, Saarinen, e McLean-Purdon, 2016).

Além disso, o discurso de geração de trabalho e renda pelo turismo ignora a deterioração de outras ocupações preexistentes, como as formas tradicionais de agricultura, pecuária e pesca, que nem sempre correspondem às lógicas do mercado capitalista e permitem maior autonomia das populações (Blázquez et al., 2011), em consonância com uma relação mais harmoniosa entre seres humanos e natureza. Esses processos, cabe salientar, se dão pela ação ou inação do Estado ou de agentes externos apoiados pelo Estado.

Nesse interim, destaca-se também que há diferentes “turismos”. Enquanto alguns modelos favorecem o surgimento de conflitos ambientais, outros são caracterizados, inclusive, como estratégias de resistência ou alternativas a modelos de desenvolvimento desiguais. Esse é o caso do Turismo Comunitário, do Turismo de Base Comunitária e de outros arranjos socioprodutivos locais que se baseiam no protagonismo coletivo, na cooperação, na equidade, na transparência e em outros atributos que promovem o fortalecimento político das populações locais e a proteção de seus territórios (Jouault et al., 2022; Gascón; Milano, 2024). Porém, assim como levantado por Jouault, Poot e Giustinianovic (2023), mesmo as iniciativas de turismo comunitário não estão isentas de conflitos ambientais.

Diante de todo o exposto, entende-se que há a necessidade de dar visibilidade aos conflitos socioambientais gerados por este

processo, em especial aos que dizem respeito à territorialização do grande capital, que gera degradação ambiental e acentua o processo de desigualdade socioespacial.

Desigualdade ambiental, conflitos ambientais e processos de resistência

O conflito surge quando atividades ou ações impedem ou limitam o direito de existir de um grupo em detrimento de outros modos que se afirmam como universalmente válidos (Costa e Loureiro, 2024). Estes conflitos dizem respeito, no plano material e simbólico, às disputas territoriais e de questionamentos sobre a legalidade de algumas formas de dominação do espaço, e envolvendo grupos sociais com diferentes modos de apropriação (técnica, social e cultural), uso significação do território e meio natural, bem como os níveis desiguais de poder (Little, 2001; Acselrad, 2004; Viegas, 2009; Zhouri e Laschefski, 2017). Contudo, também podem ocorrer entre grupos que compartilham o mesmo sistema produtivo (Little, 2001).

Martinez-Alier (2021) denomina de “conflitos de distribuição ecológica”, aqueles conflitos sociais decorrentes da distribuição desigual de benefícios ambientais, como o acesso aos bens/recursos naturais, às terras férteis e aos serviços ecossistêmicos, bem como da distribuição desigual de custos associados às mudanças ambientais, as quais reforçam os padrões de desigualdade social e econômica (Nepal, Saarinen e Mclean-Purdon, 2016). Nesse contexto, os mais pobres recebem o ônus e os mais ricos são privilegiados pelas mudanças ambientais, indo ao encontro da ideia de (in)justiça ambiental e de racismo ambiental (Alvarez, 2023; Rodrigues, 2024).

Embora inicialmente possa parecer que a discussão de justiça ambiental não se relaciona ao turismo, é mister destacar que a ideia de justiça, segundo Acselrad (2002), remete à distribuição equânime de partes, bem como à diferenciação qualitativa do meio ambiente. A luta por justiça ambiental combina a defesa dos direitos a ambientes culturalmente diferenciados, como é o caso de comunidades tradicionais localizadas nas fronteiras de

expansão do capital; a defesa dos direitos à proteção ambiental equânime, diminuindo a desigualdade ambiental promovida pelo capital; e a defesa dos direitos ao acesso justo aos bens/recursos ambientais, como terra, água, solo, sem que haja concentração dos mesmos (Acselrad, 2010). Conforme Acselrad (2010, p. 108),

"a noção de 'justiça ambiental' exprime um movimento de ressignificação da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Esse processo de ressignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda".

A noção de justiça ambiental também está relacionada à saúde pública. O conceito de risco ou danos à saúde para o movimento de justiça ambiental é entendido a partir da ampliação de saúde, não se referindo apenas à dimensão biomédica, mas a questões relacionadas à qualidade de vida e outras dimensões socioculturais (Pacheco, Porto e Rocha, 2013).

Por vezes, esses efeitos nocivos são relacionados a empreendimentos industriais e agrícolas. Destacar que os conflitos relacionados ao turismo também geram danos à saúde pública lança luz a este problema. Os efeitos psíquicos e físicos dos conflitos são um sintoma do colapso sistêmico nas condições de bem-estar das populações afetadas, reforçando a injustiça ambiental como fenômeno totalizante.

Para Leff (2021), a justiça ambiental é um conceito crítico dos conflitos ambientais ocasionados pela injustiça produzida pelo regime ontológico dominante, amparado em uma superestrutura jurídica projetada dentro dos princípios de racionalidade da modernidade. Esse princípio busca uma mudança na forma de

produção que não destrua o planeta, mas que regenere a vida, respeitando os direitos existenciais dos povos originários.

No âmbito do turismo, a lógica é a mesma das outras áreas temáticas do EJ Atlas: o ônus do “desenvolvimento” ocorre em detrimento das necessidades das comunidades locais, promovendo as injustiças ambientais. É nesse sentido, que busca-se que os benefícios e riscos sejam igualmente distribuídos, pois os mais afetados pelos conflitos ambientais, já sofrem em decorrência das desigualdades sociais. O que se objetiva é que a “balança” não penda e sobrecarregue ainda mais os mais pobres.

Como destacado anteriormente, os custos e benefícios associados à mudança ambiental são, na sua maioria, distribuídos desigualmente entre os atores sociais, o que reforça ou reduz as condições econômicas e sociais existentes, além de alterar os níveis de poder das relações entre os atores (Bryant e Bailey, 1997). Além disso, destacam-se os valores intrínsecos da natureza (Elliot, 2011), muitas vezes, desconsiderados pelos “players” mais fortes nos conflitos ambientais.

De maneira mais concreta, os conflitos ambientais podem ser caracterizados de diferentes formas. Zhou e Laschefski (2017), por exemplo, os classificam em três grupos. O primeiro é o dos conflitos ambientais distributivos, que se manifestam quando a desigualdade social é gerada a partir do uso e do acesso (ou sua limitação) a recursos naturais, como água, recursos madeiráveis ou não madeiráveis, entre outros. O segundo grupo é dos conflitos ambientais espaciais, que estão relacionados aos impactos ambientais, denotando a existência de situações em que determinadas práticas podem afetar negativamente de forma difusa, em diferentes escalas, como é o caso da poluição hídrica. O terceiro grupo, por sua vez, diz respeito aos conflitos ambientais territoriais, marcados pela sobreposição de reivindicações, que entram em conflito sobre o mesmo espaço geográfico. Essas características podem coexistir em um mesmo conflito.

Além disso, estes conflitos podem se apresentar como: 1. latentes, ocultos ou implícitos ou 2. manifestos, abertos e explícitos (Deutsch, 2003). Assim, surge uma arena de disputa que envolve diferentes agentes e atores sociais, com interesses diversos. Sobre isso, Nascimento (2001) aponta as posições possíveis de um ator social dentro de um conflito: promoção, apoio, neutralidade, oposição e veto.

No âmbito dos conflitos, surgem os movimentos socioterritoriais que se apropriam do espaço e originam resistências sociais em torno da proteção do meio ambiente e da relação sociedade-natureza. Essas resistências se dão a partir de estratégias de luta e de articulação (Moura; Cavalcante; Fernandes, 2023).

É interessante pontuar que, mesmo que o desfecho seja desfavorável a determinados grupos sociais, esses movimentos geram o *empowerment* (empoderamento) de atores sociais e criam sujeitos sociais (Gohn, 2011). Desde a perspectiva funcionalista de Simmel (1904), os conflitos são uma forma de socialização, geram novas configurações, normas e estruturas institucionais, o que pode ser bastante positivo. Costa e Loureiro (2024) expõem que sem o enfrentamento dos conflitos ambientais, não há democracia e tampouco a possibilidade de superação das relações sociais desiguais.

Sob este ponto de vista, Acselrad (2013) afirma que as lutas das populações mais vulneráveis contra a desigualdade ambiental vão além do embate às formas de acumulação de capital e à ação estatal, pois significam também um campo de disputa política e de representações socioculturais sobre a natureza que visa instaurar a igualdade e a justiça na defesa de seus direitos sociais, territoriais e culturais de uso e apropriação da natureza.

Assim, cabe mencionar, também, que os conflitos não se restringem a situações em que os usos já estejam em curso. Esta conjuntura pode ter início na concepção ou no planejamento de uma obra, empreendimento ou projeto (Zhour, Laschefski e Paiva, 2014). Desse modo, a inserção de atores sociais na arena

de disputa possibilita a existência de risco à integridade ambiental ou ao direito de uso e acesso a um território ou recurso natural. Nesse caso, a participação social favorece a reversão do processo e o impedimento da instalação de uma obra ou empreendimento socioambientalmente danoso.

Com isso, destaca-se que os conflitos acontecem em fases e, conforme elas vão passando, os atores sociais podem mudar seu posicionamento. Em relação a esse assunto, Little (2001) apresenta cinco macro etapas de um conflito ambiental: 1. Confrontação, a partir da qual o conflito latente se transforma em explícito; 2. Repressão, tendo na ação policial ou militar a expressão mais comum, assim como imposição estatal por meio de sanções ou multas; 3. Manipulação política, processo que explicita o uso de relações políticas clientelistas e a cooptação de atores sociais envolvidos ou não no conflito socioambiental; 4. Negociação/mediação, que instala meios formais para tratamento, geralmente depois da utilização de outras formas; e 5. Diálogo/cooperação, quando o tratamento que mais se aproxima da noção de resolução de fato dos conflitos socioambientais.

Metodologia

A presente pesquisa tem caráter exploratório e descritivo e utilizou-se de técnicas mistas (qualiquantitativas). Primeiramente, foi realizada revisão de literatura em artigos científicos, livros e capítulos de livros, para embasamento teórico-analítico, utilizando-se de estudos que versam sobre conflitos ambientais na perspectiva da ecologia política e suas aproximações com pesquisas voltadas ao turismo.

Considerando o objetivo do artigo, em um segundo momento foi realizada a coleta de dados. Para isso, utilizou-se como base de dados o *Global Atlas of Environmental Justice* (EjAtlas), um inventário *online* de conflitos ambientais com ampla cobertura geográfica, coproduzido por pesquisadores, estudiosos e ativistas socioambientais. Essa ferramenta, desenvolvida por Joan

Martinez-Alier e Leah Temper e coordenada por Daniela del Bene, da Universidad de Barcelona (EJATLAS, s. d.), permite desenvolver pesquisas estatísticas e comparativas (Martinez-Alier, 2021), especialmente em âmbito internacional. Cabe destacar que o EJATLAS é uma base de dados de acesso aberto e transparência metodológica, o que facilita seu uso em pesquisas científicas.

O EjAtlas classifica os conflitos em dez categorias principais: energia nuclear, biomassa e grilagem de terras, combustíveis fósseis e justiça climática, mineração, infraestruturas, indústria, conservação da biodiversidade, água, gestão de resíduos, turismo (Martinez-Alier, 2021). No entanto, caso o filtro fosse realizado por classe (Turismo), seriam automaticamente excluídos os conflitos relacionados às infraestruturas essenciais para o setor do turismo, como aeroportos. Desse modo, optou-se pelo filtro a partir da busca pela *commodity* "Tourism Service", ampliando os resultados de 95 para 279, na data da coleta dos dados (12 de agosto de 2024).

Os casos foram analisados e critérios de exclusão foram aplicados, a saber: foram excluídos do *corpus* de análise aqueles conflitos em que o turismo não figurava como responsável, por exemplo, situações em que outros vetores impactam o turismo. Também foram excluídos os casos em que o turismo era apenas um dos vetores de conflito, pois a existência de dois ou mais vetores dificulta a análise. Após uma filtragem, o *corpus* de análise foi constituído de 150 casos. Os dados foram tabulados em uma planilha do @Excel e, posteriormente, analisados.

Resultados e Discussão

Foram analisados 150 conflitos ambientais relacionados ao turismo, distribuídos em 55 países (Tabela 1). Desses, quatro concentram mais de dez conflitos cada: México, Espanha, Índia e França (incluindo um caso no Tahiti).

Tabela 1.
Países e número de conflitos

País	Nº de conflitos	País	Nº de conflitos	País	Nº de conflitos
México	17	Líbano	2	El Salvador	1
Espanha	15	Macedônia	2	Emirados Árabes Unidos	1
Índia	13	Malásia	2	Equador	1
França	12	Nepal	2	Finlândia	1
<i>Tahiti</i>	1	Quênia	2	Haiti	1
Indonésia	7	Sérvia	2	Irã	1
Costa Rica	6	Turquia	2	Japão	1
Estados Unidos	5	África do Sul	1	Maldivas	1
Croácia	4	Antígua e Barbuda	1	Peru	1
Filipinas	4	Arábia Saudita	1	Porto Rico	1
Canadá	3	Austrália	1	Portugal	1
Egito	3	Áustria	1	Qatar	1

Reino Unido	3	Bangladesh	1	Romênia	1
Sri Lanka	3	Brasil	1	Santa Lúcia	1
China	2	Bulgária	1	Suécia	1
Grécia	2	Camboja	1	Taiwan	1
Guatemala	2	Cazaquistão	1	Ucrânia	1
Honduras	2	Chile	1	Vietnã	1
Itália	2	Coréia do Sul	1		

Fonte: As autoras, com base nos dados.

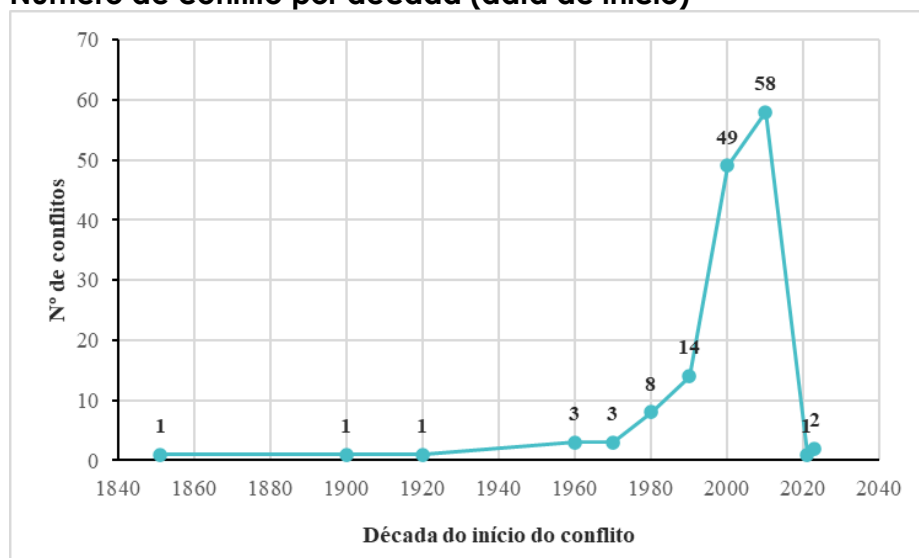
Observa-se, assim, que os conflitos se desenvolvem em todo o planeta, mas com poucos foram registrados na África (seis) e na Oceania (dois). No entanto, não é possível afirmar que eles não existam, podendo ser reflexo da subnotificação de casos. Por outro lado, o fato de a Espanha ser um dos países com maior número de conflitos mapeados eventualmente se relaciona ao fato de que a ferramenta foi desenvolvida e vem sendo gerida por pesquisadores do país.

É possível constatar que, embora as questões de centro-periferia sejam pertinentes nos estudos da ecologia política do turismo e, também, no âmbito dos conflitos ambientais, boa parte dos conflitos analisados ocorrem em países “desenvolvidos”, como França, Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e outros. Do total, 39 conflitos ocorreram na Europa Ocidental. Se observada a causa do conflito, evidencia-se que não há diferenças consideráveis entre os conflitos nos países “desenvolvidos” e nos “subdesenvolvidos”. No caso de conflitos envolvendo um empreendimento turístico específico, verificou-se que eles

ocorrem em 27 países, desde os ditos “desenvolvidos”, como a França (5 desses conflitos) e Canadá (2), até países mais vulneráveis economicamente, como Índia (2) e Brasil (1) passando pelas chamadas “periferias do prazer” (Turner; Ash, 1991), como Antigua e Barbuda (1 caso), Porto Rico (1) e Costa Rica (1).

O conflito mais antigo registrado na plataforma teve início em meados do século XIX (1851) e diz respeito à demolição da Seneca Village, uma comunidade pequena e predominantemente negra localizada em Manhattan, Nova York, para construção do Central Park (Schneller e McCluskey, 2024). Diversos outros conflitos tiveram origem ainda no século XX, no entanto, observa-se que no século XXI houve um aumento no número de casos, conforme evidenciado no Gráfico 1. O aumento no número de conflitos neste século possivelmente está relacionado à neoliberalização e à ampliação do acesso à informação sobre os mesmos.

Gráfico 1.
Número de conflito por década (data de início)



Fonte: As autoras, com base nos dados.

Destaca-se que, em alguns casos, a data de início do conflito é mais facilmente detectada. No entanto, em outros é impossível delimitar uma data de deflagração, uma vez que o conflito pode, antes de se tornar manifesto, permanecer latente por algum tempo.

Outro aspecto que cabe ser mencionado é o fato dos conflitos se relacionarem, majoritariamente, com uma ou a combinação de duas causas. Em suma, os fatores que desencadeiam tais disputas, muitas vezes, não ocorrem de modo isolado, o que se evidencia também no turismo, como, por exemplo, no caso relacionado ao Projeto Dara Sakor, no Camboja, que envolve concessão de área pública e, também, implantação de empreendimentos turísticos (resorts, cassinos e outros) e infraestrutura de transporte (aeroporto e porto para cruzeiros) (Bridger, 2024).

A primeira causa relevante é a territorialização de empreendimentos turísticos e de lazer, que inclui resorts, campos de golfe, parques temáticos, estações de esqui, complexos turísticos, marinas e cassinos, citados em 57 casos. A predominância de empreendimentos voltados ao turismo de luxo (resorts, campos de golfe, estações de esqui) revela um foco em iniciativas que beneficiam elites, muitas vezes em detrimento de comunidades locais e de ecossistemas. Ao se considerar apenas resorts e hotéis, os mesmos são citados em 19 casos.

A segunda causa mais frequente é a tentativa ou implantação/expansão de infraestruturas de transporte, principalmente construção ou ampliação de aeroportos de passageiros (26 casos), mas também infraestrutura ferroviária (10 casos) e infraestruturas viárias (5 casos). O EAtlas publicou um mapa e análise especial para casos envolvendo aeroportos, o Mapa de Injustiça e Resistência Aeroportuária, em 2024. Englobando também aeroportos de carga, mais de cem conflitos foram identificados pelos pesquisadores. Desta forma, cabe destacar que grandes infraestruturas como aeroportos, além de

gerarem impacto ambiental e social em sua construção e operação,

“airports require surface transportation networks and in many cases promote a process of urban expansion and land speculation in a broader way due to the set of other projects that are built around them such as highways, rail corridors, tourism complexes and real estate development, that end up generating other types of socio-environmental impacts and conflicts” (EjAtlas, 2024, n. p.).

A privatização ou restrição de acesso a área pública ou bem comum, como praias, orlas e áreas protegidas, são a causa de seis conflitos. Seis também têm como causa principal a intervenção em terras públicas e áreas de proteção ambiental - incluindo territórios indígenas -, a partir da construção de infraestruturas turísticas, de transporte de grande escala, além da concessão de serviços ou terras para a iniciativa privada.

Os impactos do turismo em geral foram a causa principal de 14 conflitos. Relacionado a isso, impactos ambientais gerados por empreendimentos ou pela atividade turística, foram o motivo principal de cinco conflitos.

Tabela 2.
Número de conflitos por vetor

Vetor	Nº de conflitos
Empreendimentos turísticos e de lazer	57
Aeroportos	26
Turismo em geral	14
Infraestruturas ferroviárias	10
Planos/projetos de urbanização ou de desenvolvimento turístico	10

Privatização de praia, orla, terras	6
Infraestruturas viárias	5
Áreas protegidas e terras públicas	5
Impactos ambientais gerados pela atividade ou empreendimento turístico	5
Pressão imobiliária	4
Megaeventos e estruturas criadas para megaeventos	3
Restrição de acesso à água	3
Rally e veículos off-road	2
Caça	2
Mudanças climáticas (políticas públicas para)	1
Cais	1
Cruzeiros	1
Turismo residencial	1

Fonte: As autoras, com base nos dados.

Um exemplo de conflito associado a empreendimentos turísticos e de lazer foi o projeto “Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial” que ameaçou o povo Tremembé (Ceará, Brasil). A proposta promovida pelo grupo espanhol Afirmar Imobiliário, congregava 13 hotéis, cinco resorts, três campos de golf e um porto esportivo, e desconsiderou o território Tremembé. A articulação e resistência indígena, junto a uma ação do Ministério Público Federal, fez com que em 2016, o projeto fosse suspenso (Lustosa, 2008; ENVJustice Project, 2022).

Os planos e projetos públicos de urbanização ou de desenvolvimento turístico aparecem como causa de dez conflitos. Cabe ressaltar que “o Estado exerce um papel preponderante sobre o exercício da política, no que diz respeito à apropriação de normas, mecanismos decisórios, orientações de projetos concretizados no espaço” (Pereira e Penido, 2017, p. 257). Nessa conjuntura, o Estado usa seus poderes para orientar a dinâmica regional, tanto pelo seu domínio sobre investimentos em infraestrutura quanto pelo aparato administrativo, mas também mediante sua atribuição nas formulações de leis e sua consequente imposição (Harvey, 2004). Em muitos casos, ele se alia aos segmentos do capital atuando contra ou negligenciando as territorialidades dos outros grupos, tais como os povos indígenas e comunidades tradicionais.

Em realidade, todos os conflitos analisados têm o Estado como um dos responsáveis, seja por ser o principal agente, seja por ser apoiador ou seja por sua inação. Nesse contexto, salienta-se que um ponto expressivo da acumulação extensiva é o aproveitamento de situações geográficas e ecológicas favoráveis e o Estado entra como apoiador e peça fundamental (Harvey, 2004; Foladori e Melazzi, 2009). Isso também está relacionado à especulação/pressão imobiliária, verificada como causa principal de quatro conflitos.

Três conflitos têm relação com água potável: restrição de acesso à água (1), retirada de água de aquífero para empreendimentos turísticos (1) e expansão de aqueduto para beneficiar empreendimentos turísticos (1). Os conflitos ambientais no turismo envolvendo a água foram mencionados por Cañada e Gascón (2016), que apontam que seja na construção quanto na operação de um empreendimento turístico, a água também se torna um objeto de competição. Segundo esses autores, o consumo de água no turismo (de luxo) tem a ver com os usos em banheiros, spas e piscinas; manutenção de jardins e campos de golfe; mas também com as necessidades “indiretas” derivadas da operação do turismo, principalmente em locais onde há escassez.

Também se destacam como vetores de conflitos os eventos, sejam megaeventos ou eventos esportivos. Em relação aos megaeventos, destaca-se o caso da "Expo 2015", realizada na cidade de Milão (Itália) em 2015. Em 2007, foi formada uma rede de associações, movimentos sociais e grupos da sociedade civil contra a candidatura de Milão para o evento. Esse grupo estava convencido de que o evento não seria uma oportunidade, mas um desastre para o ambiente, o bem comum e o erário público nacional. Além de várias acusações sobre os benefícios reais do evento houve também denúncias relacionadas a transparência, corrupção e outros ilícitos (CDCA, 2023). A cidade sediou o evento, mesmo com oposição.

A caça também aparece como causa de dois conflitos. Além disso, são citados a construção de um cais, o fluxo de navios de cruzeiros e o projeto de construção de casas de veraneio. Foi identificado um único conflito cuja causa são as mudanças climáticas, mais especificamente como as políticas públicas não têm favorecido sua mitigação, mas sim os beneficiários privados. Pode-se categorizá-lo como conflito ambiental espacial (Zhou; Laschefski, 2017), uma vez que está relacionado às práticas que podem afetar negativamente de forma difusa, em diferentes escalas.

O conflito supracitado diz respeito ao aumento do nível do mar no Egito, local declarado pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas como uma das três áreas do planeta mais vulneráveis às mudanças climáticas. A elevação do rio Delta obrigou famílias de agricultores a abandonarem suas casas repentinamente nos últimos anos. Além disso, outros problemas associados se relacionam a construção de muros para defender resorts turísticos, combinadas com a falta de qualquer consulta real e eficaz com a comunidade local causaram o que parece ser uma destruição ambiental lenta e imparável (AWK, 2023). Um aspecto relevante nesta discussão é o potencial de aumento destes conflitos frente à crise ambiental e as mudanças climáticas. Com a intensificação dos eventos extremos, a

população pobre é a mais vulnerável, uma evidência do racismo ambiental. Com isso, destaca-se também a possibilidade de questões associadas à saúde pública.

Além disso, evidencia-se as diferentes intensidades dos conflitos, sendo possível evidenciar que há certo equilíbrio entre Baixo (40 casos), Médio (69 casos) e Alto (34 casos), níveis de conflitos que são manifestos. Cabe destacar que o nível de intensidade “Baixo” representa alguma organização local. Já o “Médio” significa que houve mobilizações mais visíveis, como protestos. Os conflitos de intensidade “Alta” são os generalizados, com mobilização em massa, episódios de violência e, em alguns casos, prisões. Destaca-se ainda que um dos casos mapeados apresenta intensidade “Desconhecida”.

No que diz respeito ao tipo de população afetada pelos conflitos (vítimas), constatou-se que a maior parte vive no meio rural (79 casos). As comunidades semiurbanas são as segundas mais afetadas (40 casos). Porém, as populações urbanas foram/têm sido expressivamente afetadas em 25 casos. Seis conflitos não apresentam o tipo de população afetada.

Cabe destacar que Cañada e Gascón (2016) identificaram que uma das dinâmicas geradoras de conflitos ambientais relacionadas às comunidades rurais e tradicionais é a despossessão dos bens/recursos naturais essenciais e desarticulação da territorialidade associadas às economias tradicionais. Assim como destacado pelos autores, “la construcción del espacio turístico implica para las comunidades rurales el despojo de recursos naturales como la tierra y los bosques, especialmente de manglar, para poder construir las nuevas infraestructuras vinculadas al turismo” (p. 12).

Inobstante, as vítimas nem sempre se constituem como sujeitos passivos. Não raro, se organizam em movimentos, associações e redes (Zhourri e Laschefski, 2014), realizam ações coletivas, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles

(Acselrad, 2010). No EjAtlas, o movimento de resistência é categorizado em quatro grupos, conforme estágio da obra/projeto, além da categoria "desconhecida" (um caso). A primeira categoria, é a resistência preventiva, que ocorre como precaução. Sobre isso, Zhouri e Laschefski (2017) destacam que os conflitos não se restringem a situações em que a apropriação do território já está em curso, pois podem surgir diante do risco percebido. A segunda tipologia é a resistência em reação à implementação, ou seja, as mobilizações ocorrem durante a construção ou operação da obra ou projeto. A terceira tipologia é a das mobilizações para reparação, uma vez que os impactos já foram sentidos. Há ainda a categoria "latente", que diz respeito à resistência invisível – o que não significa que ela não esteja em curso, mas está oculta.

Dos conflitos analisados, a maior parte teve mobilização preventiva (89 casos), no entanto, uma quantidade significativa de mobilizações ocorreram já quando o projeto ou obra estavam sendo implementadas (42 casos) (Tabela 3).

Tabela 3.

Tipo de mobilização e número de conflitos relacionados

Tipo de mobilização	Nº de conflitos
Preventiva	89
Em relação à implementação	42
Para reparações	9
Latente	5
Não consta	4
Desconhecida	1

Fonte: As autoras, com base nos dados.

Os grupos mais presentes nos movimentos de resistência são os EJOs Locais (121 casos). Essa nomenclatura (do inglês *Environmental Justice Organizations*) é utilizada para designar organizações da sociedade civil ou coletivos informais envolvidos em conflitos em escala local, como ONGs, associações e organizações de base (EjAtlas, s. d.). Em segundo lugar estão os

cidadãos, comunidades e vizinhos aos locais indicados para a obra ou projeto (109 casos). Os movimentos sociais também se apresentam de forma expressiva, em 82 conflitos. De forma similar, os cientistas ou outros profissionais locais se mobilizaram em 69 conflitos.

Destaca-se o protagonismo de grupos minoritários, como povos indígenas e comunidades tradicionais (55 casos), agricultores e camponeses (55 casos), pescadores (36 casos), grupos discriminados étnica/racialmente (20 casos), camponeses sem terra (dez casos) e pastores (sete casos). Assim como destacado por Corbari (2020), as grandes obras de infraestruturas são implantadas, em geral, em zonas que são local de moradia, trabalho e vida dos mais diversos povos, e essa condição, de tentativa de apropriação e dominação do espaço pelo capital, gera conflitos ambientais. As mulheres também são um importante grupo de resistência, listadas em 34 casos.

Tabela 4.
Grupos mobilizados e número de conflitos relacionados

Grupos mobilizados	Nº de conflitos
EJOS locais	121
Vizinhos/cidadãos/comunidades	109
Grupos discriminados étnica/racialmente	82
Cientistas/profissionais locais	69
Grupos indígenas ou comunidades tradicionais	55
Agricultores e camponeses	48
Governo local/partidos políticos	48
EJOS internacionais*	38

Pescadores	36
Mulheres	34
Usuários recreativos	27
Grupos discriminados étnica/racialmente	20
Grupos religiosos	20
Sindicatos	13
Camponeses sem terra	10
Pastores	7
Trabalhadores informais	7
Trabalhadores industriais	6
Organizações de jornalistas	2
Grupos produtores de sal	2
Grupos de jovens/estudantes	2
Pessoas desempregadas	1

Fonte: As autoras, com base nos dados.

*Organizações transnacionais da sociedade civil que apoiam a resistência e a produção de contra conhecimento em conflitos. Seu escopo e influência vão além das fronteiras nacionais e incluem organizações não governamentais, coalizões, redes formais ou informais de ativistas, entre outros (EJAtlas, s. d.).

Além dos impactos negativos sobre as populações locais, em alguns casos há tentativa de incorporação de moradores no setor do turismo, marginalizando suas atividades tradicionais, tal qual expõe Blázquez et al. (2011) e Nepal, Saarinen e McLean-Purdon (2016). Essa situação ocorreu, por exemplo, no conflito

intitulado “Proyecto turístico Île à Vache, Haïti” (Martinez-Alier e Waldron, 2022) que evidencia a pressão sobre a população local para abandonar a agricultura e se dedicar ao turismo.

Dentre as estratégias mais populares entre os grupos de resistência estão as campanhas públicas e o envio de cartas, petições e outros documentos a autoridades. A judicialização dos casos também é notória em 86 conflitos. Outras estratégias podem ser observadas na Tabela 5.

Tabela 5.
Formas de mobilização e número de conflitos relacionados

Formas de mobilização	Nº de conflitos
Campanhas públicas	93
Cartas oficiais de reclamação e petições	93
Desenvolvimento de uma rede/ação coletiva	88
Ações judiciais, processos judiciais, ativismo judicial	86
Protesto/marchas de rua	82
Ativismo baseado em mídia/mídia alternativa	79
Envolvimento de ONGs nacionais e internacionais	73
Criação de relatórios/conhecimentos alternativos	59
Desenvolvimento de propostas alternativas	51
Objecções à Avaliação de Impacto Ambiental	41
Recursos à valoração econômica do ambiente	32
Argumentos a favor dos direitos da mãe natureza	30
Ações artísticas e criativas (ex. teatro de guerrilha,	29

murais)	
Ocupação de edifícios/espços públicos	22
Ocupação de terras	21
Pesquisa participativa de base comunitária (ex. estudos de epidemiologia popular)	18
Bloqueios	17
Recusa de compensação	10
Referendo outras consultas locais	10
Greves	9
Greves de fome e autoimolação	8
Boicotes a procedimentos oficiais/não participação em processos oficiais	5
Danos materiais/incêndio criminoso	5
Ativismo acionista/financeiro	3
Ameaças de uso de armas	3
Boicotes a empresas-produtos	3
Sabotagem	3
Acampamentos climáticos	1
Limpeza organizada do lixo acumulado	1

Fonte: As autoras, com base nos dados.

No conjunto das estratégias, existe articulação coletiva, seja em ações específicas, seja no desenvolvimento de redes, inclusive com atores sociais com maior poder político, como ONG

nacionais e internacionais. Algumas estratégias são bastante refinadas, como o ativismo acionista ou financeiro, que envolvem, por exemplo, a compra de ações de uma empresa que está causando injustiças ambientais para comparecer às reuniões de *stakeholders* e influenciar na tomada de decisões (EjAtlas, s. d.). Estratégias como essas são interessantes uma vez que, tal qual destacado por Viégas (2009), a probabilidade de ganhos para os grupos sociais locais em um processo de disputa é maior quando sujeitos políticos locais se mantêm próximos aos instrumentos simbólicos de poder.

Ainda sobre as estratégias de resistência, evidencia-se o que Simmel (1904) pontuou em relação à socialização promovida nos conflitos, uma vez que o desenvolvimento de redes e ações coletivas são expressivas nos casos analisados. É mister destacar, inobstante, que os processos de resistência não se dão apenas a partir de ações coletivas planejadas e articuladas, mas também a partir das resistências cotidianas que são “as armas ordinárias dos grupos relativamente desprovidos de poder” (Scott, 2011, p. 219). Tais resistências envolvem, por exemplo, a relutância, a difamação, a provocação de incêndios e a sabotagem. Essas duas últimas estratégias foram identificadas nos conflitos analisados. O fato é que a sensibilização e entrada de atores sociais com maior poder político na arena do conflito explicita as demandas locais e dá a sensação de que a resistência inicia a partir desse momento.

Finalmente, em relação ao status dos conflitos, há um equilíbrio entre as propostas que se concretizaram ou continuaram em funcionamento e as que pararam ou estão suspensas temporariamente. Ainda há um número considerável de projetos planejados e com propostas que podem ser executadas (Tabela 6). Cabe destacar que a diferença entre essas duas fases é que a primeira diz respeito a uma fase inicial de exploração, quando planos e projetos são avaliados, mas não há uma decisão sobre a viabilidade do projeto. Já a segunda envolve uma fase em que os estudos já foram realizados, mas a construção não teve início (EjAtlas, s. d.).

Tabela 6.
Situação dos projetos/propostas

Situação dos projetos/propostas	Número de projetos/propostas
Em operação	45
Parou	34
Em construção	27
Planejado	20
Proposta	19
Desconhecido ou não consta	3
Construído	1
Suspenso temporariamente	1

Fonte: As autoras, com base nos dados.

Em alguns casos, os conflitos efetivamente pararam, como é o caso do conflito já mencionado, envolvendo os Tremembé (Lustosa, 2008). Outro exemplo é o caso relacionado à escalada do Monte Uluru (Austrália), sagrado para o povo Anagu. Em 2019, a escalada foi proibida (Everingham, Peters e Higgins-Desbiolles, 2021; Hanacek, 2021), colocando fim em uma demanda antiga da comunidade.

Assim, destaca-se também que os projetos e propostas cujo status estão definidos como “parou”, não representam necessariamente um interrompimento permanente. Assim como destacado por Gascón (2018, p. 18), “normalmente el turismo surge y crece dando codazos”.

Conclusão

O artigo analisou os conflitos ambientais relacionados ao turismo a partir da ecologia política, utilizando dados do EJAAtlas. Foi possível verificar que os conflitos são frequentemente provocados

por empreendimentos turísticos e de lazer, infraestrutura de transporte e privatização de bens comuns. Esses conflitos refletem desigualdades socioeconômicas e ambientais, afetando majoritariamente populações rurais e vulneráveis, muitas vezes em benefício de grandes corporações e elites econômicas, tendo o Estado como corresponsável.

Verifica-se que, apesar de esforços significativos de mobilização social e resistência, apenas uma parcela dos projetos foi suspensa (por tempo indeterminado), demonstrando o poder político e econômico dos agentes turísticos. Porém, as populações afetadas se articulam entre si e com atores sociais externos ao território, resistindo aos projetos impostos. Deixam de ser, assim, meros objetos dos eventos históricos (Brandão, 2007) e se tornam protagonistas de suas opções de desenvolvimento – embora nem sempre obtenham êxito total em suas demandas.

Além disso, destaca-se que o turismo, frequentemente considerado um setor de baixo impacto, também é vetor de degradação ambiental e exclusão socioespacial. Ao mobilizar esse banco de dados, buscou-se contribuir para a aproximação entre os estudos críticos do turismo e o campo da justiça ambiental, evidenciando que o turismo deve ser compreendido não apenas como atividade econômica e cultural, mas também como vetor relevante de transformação territorial, disputa por recursos e produção de desigualdades.

É pertinente considerar —seja nos estudos acadêmicos, seja na gestão pública— não apenas os benefícios econômicos, mas também os custos sociais e ambientais do desenvolvimento/promoção de modelos de turismo hegemônicos e excludentes. Do ponto de vista da justiça ambiental, o estudo contribui ao demonstrar que o turismo vem se consolidando como um campo relevante de produção de conflitos distributivos, de reconhecimento e de participação. É essencial incorporar perspectivas de justiça ambiental ao planejamento e à gestão do turismo, promovendo a democracia a partir do direito de participação nos processos decisórios,

especialmente para os afetados diretamente pelas obras ou empreendimentos turísticos; além de tornar mais transparente e dar maior publicidade aos procedimentos de licenciamento ambiental ou outros processos que autorizam empreendimentos e obras em áreas ecologicamente sensíveis ou que sejam parte de algum território.

Em relação à base de dados utilizada, salienta-se que, embora seja uma importante ferramenta, ela impõe limitações, especialmente devido a subnotificações de conflitos, como no caso da América do Sul, e à falta de atualização de alguns casos relatados. Por isso, indica-se possíveis desdobramentos da pesquisa, incluindo análises regionais mais aprofundadas, estudos de casos selecionados e ampliação do escopo de análise, contemplando os impactos potenciais ou reais dos projetos e os resultados dos conflitos.

Referencias bibliográficas

- Acselrad, H. (2004). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. Em H. Acselrad (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil* (pp. 198-218). Rio de Janeiro, Brasil: Relume Dumara/Fundação Heinrich Böll.
- Acselrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), 103-119. doi: 10.1590/S0103-40142010000100010
- Acselrad, H. (2013). Desigualdade ambiental, economia e política. *Astrolábio*, 11, 105-123. doi: 10.55441/1668.7515.n11.5549.
- Alvarez, C. H. (2023). Structural Racism as an Environmental Justice Issue: A Multilevel Analysis of the State Racism Index and Environmental Health Risk from Air Toxics. *J. Racial and Ethnic Health Disparities*, 10, 244–258. doi: 10.1007/s40615-021-01215-0
- AWK. (2023, 18 jul.). Sea level rising, Egypt. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/conflict/egypt-sea-level-rising>
- Bianchi, R. V. (2018). The political economy of tourism development: A critical review. *Annals of Tourism Research*, 70, 88-102. doi: 10.1016/j.annals.2017.08.005

- Bianchi, R. V., y Man, F. (2021). Tourism, inclusive growth and decent work: A political economy critique. *Journal of Sustainable Tourism*, 29(2-3), 353-372. doi: 10.1080/09669582.2020.1730862
- Bianchi, R., McCabe, S., Cisneros-Martínez, J. y Domínguez-Gómez, J. A. (2023). Contested discourses in social tourism: A relational political economy perspective. *Annals of Tourism Research*, 102, p. 103640. doi: 10.1016/j.annals.2023.103640
- Blàzquez, M., Buades, J., Cañada, E. y Murray, I. (2011). *La balearització global: conflictes socioambientals de la construcció d'hotels balears a El Carib i Amèrica Central*. Illes Balears, España: Alba Sud.
- Bonfá Neto, D., Barreto, I. N. R., y da Silva, L. G. V. P. (2023). O turismo em Maxaranguape, RN, Brasil: configuração, dilemas e propostas desde a Ecologia Política. *Ar@cne. Revista Eletrônica de Recursos em Internet sobre Geografia y Ciencias Sociales*, 27.
- Brandão, C. (2007). *Território e desenvolvimento: As múltiplas escalas entre o local e o global*. Campinas, Brasil: Editora Unicamp.
- Bridge, R. (2024, 09 jul.). Dara Sakor project, Cambodia. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/conflict/dara-sakor-project>
- Britton, S. G. (1982). The political economy of tourism in the Third World. *Annals of Tourism Research*, 9(3), 331-358. doi: 10.1016/0160-7383(82)90018-4
- Bryant, R. L., y Bailey, S. (1997). *Third world political ecology*. London, United Kingdom: Routledge.
- Cañada, E. (2016). Implicaciones socioambientales de la construcción del espacio turístico. *Ecología Política: Cuadernos de debate internacional*, (52), 62-68. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5815462>
- Cañada, E. y Gascón, J. (2016). Urbanizar el paisaje: turismo residencial, descampesinización, gentrificación rural. Una introducción. En J. Gascón y E. Cañada (Coord.). *Turismo residencial y gentrificación rural* (pp. 5-36). La Laguna, España: PASOS/RTPC.

- CDCA. (2023, 25 abr.). EXPO 2015, Italy. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/print/expo-2015-italy>
- Corbari, S. D. (2020). *Todos os caminhos levam ao mar: os usos do território e o turismo no discurso dos envolvidos no conflito socioambiental referente ao complexo portuário industrial de Pontal do Paraná (PR)* (Tese de Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil.
- Corbari, S. D., Azevedo, N. T. y Sampaio, C. A. C. (2021). A emergência da ecologia política do turismo: uma alternativa de análise teórico-crítica. *PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 19(2), 393-394. doi:10.25145/j.pasos.2021.19.025
- Costa, C. A., y Loureiro, C. F. (2024). Educação Ambiental crítica e conflitos ambientais: reflexões à luz da América Latina. *Revista e-Curriculum*, 22, p. 1-24. doi: 10.23925/1809-3876.2024v22e59508.
- Deutsch, M. (2003). *Cooperation and conflict: A personal perspective on the history of the social psychological study of conflict resolution*. En West, M. A., Tjosvold, D. y Smith, K. (Ed.). *International handbook of organizational teamwork and cooperative working* (pp. 9-43). London, United Kingdom: British Library Cataloguing.
- EJTLAS. (s. d.). *Funding*. Recuperado de <https://ejatlas.org/backoffice/cms/en/funding/>.
- Elliot, R. (2005). Instrumental value in nature as a basis for the intrinsic value of nature as a whole. *Environmental ethics*, 27(1), 43-56. Recuperado de <https://philpapers.org/rec/ELLIVI>
- ENV Justice Project. (2022, 02 maio). "Cidade Nova Atlântida" mega-tourist-complex threatens the Tremembé indigenous people, Ceará, Brazil. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/print/tembember>
- Everingham, P., Peters, A. y Higgins-Desbiolles, F. (2021). The (im)possibilities of doing tourism otherwise: The case of settler colonial Australia and the closure of the climb at Uluru. *Annals of Tourism Research*, 88, 103178. doi: 10.1016/j.annals.2021.103178

- Foladori, G., y Melazzi, G. (2009). *La economía de la sociedad capitalista y sus crisis recurrentes*. Montevideo, Uruguay: Universidad de la República/Comisión Sectorial de Extensión y Actividades en el Medio (CSEAM).
- Gascón, J. (2012). Turismo y desarrollo: Una visión crítica. En J. Buades, E. Cañada y J. Gascón, *El turismo en el inicio del milenio: Una lectura crítica a tres voces* (pp. 46-48). Madrid, España: Foro de Turismo Responsable, Red de Consumo Solidario.
- Gascón, J. (2018). *Conflictos redistributivos en el turismo*. En J. Gascón et al. *Economía i treball en l'agenda post 2015* (pp.13-42). Girona, España: UG; UdL; URV.
- Gascón, J., y Milano, C. (2024). Community Based Tourism: A Global South Perspective. *Tourism & Management Studies*, 20(3), 27-37. doi: 10.18089/tms.2024030327
- Gibson, C. (2009). *Geographies of tourism: Critical research on capitalism and local livelihoods*. *Progress in Human Geography*, 33(4), 527-534. doi: 10.1177/0309132508099797
- Gohn, M. G. (2011). Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, 16(47), 333-361. doi: 10.1590/S1413-24782011000200005
- Hanacek, K. (2021, 14 out.). Anangu Aboriginals stopped tourism expansion and the climb to the top of Uluru rock, Australia. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/conflict/anangu-aboriginal-stopped-tourism-expansion-and-the-climb-to-the-top-of-uluru-rock-australia>
- Harvey, D. (2003). *The new imperialism*. Oxford, United Kingdom: Oxford Academic.
- Jouault S., Almeida-Poot M. y Montañez-Giustinianovic A. (2023). Turismo comunitario y conflictos socioterritoriales en la Península de Yucatán: de la amenaza a la resistencia. *Teoría y Praxis*, 31, 84-94.
- Jouault, S., Novelo-Alpuche, C., García de Fuentes, A., y Rivera-Núñez, T. (coord.) (2022). *Cuando uno somos varios. Rostros y voces del turismo comunitario en la Península de Yucatán*. México: Editorial Unas Letras.
- Leff, E. (2021). Racionalidad y justicia ambiental: la elusiva injusticia de la vida. *Historia Ambiental Latinoamericana y*

- Caribeña (HALAC) revista de la Solcha*, 11(3), 19-38. doi: 10.32991/2237-2717.2021v11i3.p19-38
- Little, P. E. (2001). Os conflitos socioambientais: Um campo de estudo e de ação política. En R. Bartholo Jr. et al. (Org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais* (pp. 85-105). Rio de Janeiro, Brasil: Garamond.
- Lustosa, I. M. C. (2008). Os Tremembé de Buriti e Sítio São José e o 'Nova Atlântida-Cidade Turística e Residencial': inclusão/exclusão de povos indígenas. *Ateliê Geográfico*, 2(3), 121-136. doi: 10.5216/ag.v2i3.5337
- Martinez-Alier, J. (2021). *El ecologismo de los pobres: Conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. 6 ed. Barcelona, España: Icaria.
- Martinez-Alier, J. (2021). Mapping ecological distribution conflicts: The EJAtlas. *The Extractive Industries and Society*, 8(4): 100883. doi: 10.1016/j.exis.2021.02.003.
- Martinez-Alier, J. y Waldron, T. (2022, 02 maio). Proyecto turístico Île à Vache, Haïti. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/conflict/ile-a-vache-haiti>
- Martinez-Alier, J., Demaria, F., Temper, L. y Walter, M. (2016). Changing social metabolism and environmental conflicts in India and South America. *Journal of Political Ecology*, 23(1), 467-491. doi: 10.2458/v23i1.20252
- Moura, J. T. V. D., Cavalcante, L. V. y Mançano Fernandes, B. (2023). A ecologia política nas ações dos movimentos socioterritoriais no Brasil: resistências contra os agrotóxicos e na defesa da agroecologia. *Mundo agrário*, 24(55), 206-206.
- Muñoz, A. P. (2016). Turismo e imperialismo ecológico: El capital y su dinámica de expansión. *Ecología Política: Cuadernos de debate internacional*, (52), 69-73. Recuperado de <https://risisbi.uqroo.mx/handle/20.500.12249/2056>
- Murray-Más, I. (2013). Algunes notes sobre el turismo i la forma en què les ciències socials l'han abordat críticament. *Revista Bibliogràfica de Geografia y Ciencias Sociales*, 18(1016). Recuperado de <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1016.htm>
- Nascimento, E. P. (2011). Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. En R. Bartholo Jr. et al. (Org.). A

- difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais* (pp. 85-105). Rio de Janeiro, Brasil: Garamond.
- Nepal, S., Saarinen, J. y McLean-Purdon, E. (2016). Introduction: Political ecology and tourism concepts and constructs. En S. Nepal y J. Saarinen (Ed.). *Political ecology and tourism* (pp. 1-15). London/New York: Routledge.
- Nicholls, R., Higgins-Desbiolles, F. y Rigney, G. (2016). Ngarrindjeri authority: A sovereignty approach to tourism. En M. Mostafanezhad, R. Norum, E. J. Shelton y A. Thompson-Carr (Ed.). *Political ecology of tourism: Community, power and the environmental* (pp. 50-69). London/New York: Routledge.
- Ouriques, H. R. (2012). O turismo internacional na economia-mundo capitalista: Elementos para uma crítica. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, 34(2): 147-157. doi: 10.4025/actascihumansoc.v34i2.17005
- Pacheco, T., Porto, M. F. y Rocha, D. (2013). Metodologia e Resultados do Mapa: uma síntese dos casos de injustiça. En M. F. Porto, T. Pacheco y J. P. Leroy (Coord.). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos* (pp. 35-71). Rio de Janeiro, Brasil: Editora FIOCRUZ.
- Pereira, D. B. y Penido, M. O. (2017). Conflitos em empreendimentos hidrelétricos: possibilidade e impossibilidade do (des)envolvimento social. En A. Zhouri y K. Laschefski (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. (pp. 250-275). Belo Horizonte, Brasil: Editora UFMG.
- Rodrigues, J. F. (2024). Racismo ambiental: uma abordagem interseccional das questões de raça e meio ambiente. *Revista Em Favor de Igualdade Racial*, 7(1), 150–161. doi: 10.29327/269579.7.1-12
- Schneller, H. M. A. y McCluskey, M. (2024, 14 fev.). Razing of Seneca Village, NY, EUA. *EjAtlas*. Recuperado de <https://ejatlas.org/conflict/seneca-village>
- Scott, J. C. (2011). Exploração normal, resistência normal. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 5, 217-243. doi: 10.1590/S0103-33522011000100009
- Simmel, G. (1904) The sociology of conflict. *American Journal of Sociology*, 9(4): 490–525. Recuperado de

<https://www.d.umn.edu/cla/faculty/jhamlin/4111/Readings/SimmelConflict1.pdf>

- Turner, L. y Ash, J. (1991). *La horda dorada: el turismo internacional y la periferia del placer*. Madrid, España: Editorial Endymión.
- Viégas, R. (2009). Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 19, 145-157. doi: 10.5380/dma.v19i0.13564
- Zhourí, A. y Laschefski, K. (2017). Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. En A. Zhourí y K. Laschefski (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais* (pp. 11-31). Belo Horizonte, Brasil: Editora UFMG.
- Zhourí, A., Laschefski, K. y Paiva, A. (2014). Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. En A. Zhourí y K. Laschefski (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. (pp. 89-118). Belo Horizonte, Brasil: Autêntica.



Este obra está bajo una licencia de Creative Commons Reconocimiento 4.0 Internacional